



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 482

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2019

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 94/2019

Inexigibilidade Nº 65/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2018 NA ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 65/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 65/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ADROALDO GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.175.889/0001-97, no valor de R\$ 580.226,81 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 12 de setembro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**